



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 587

de 24 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 017/09)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	24.732.394,00	32.757.740,00	47.578.996,59
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R\$ 47.578.996,59			

INICIAL ()

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO (X)

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras e Serviços Municipais			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14. 02		
FUNÇÃO		Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		15		
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	452		
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Reforma e Ampliação – Próprios Municipais		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1061		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	40.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vilegas
Vilma Vilegas